Autógrafo de Lei Complementar nº 16/24

Projeto de Lei Complementar nº 15/24

Dispõe sobre a concessão de 1/3 de férias e 13º subsídio aos Vereadores do Município de Leme/SP.

Artigo 1º - Os Vereadores do Município de Leme farão jus ao direito de 1/3 de férias anuais e 13º subsídio.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Leme, 30 de outubro de 2024

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA:28681943898

Assinado digitalmente por MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA:28681943898
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=40100250000118, OU=videoconferencia, CN=MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA:28681943898
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.30 14:57:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Presidente